



PORTARIA Nº 11.642, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia os membros para compor a Comissão responsável pelos estudos e criação da lei que institui o Código de Conduta dos servidores do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Municipal, em adequação à Lei Federal nº 13.022/2014.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 14.010/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão responsável pelos estudos e criação da lei que institui o Código de Conduta dos servidores do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Municipal, em adequação à Lei Federal nº 13.022/2014, contará com a seguinte composição:

I – Representante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal:

a) JEFFERSON YOSHIO TEGOSHI;

II – Representantes da Guarda Civil Municipal:

a) CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA;

b) JOSÉ CEZAR FERRARI;

c) RICARDO DONÍSIO VANDERLEI;

d) GISELE CRISTINA DA SILVA;

e) RITA BEATRIZ DE ALMEIDA FONSECA;

f) PAULO GONÇALO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de novembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/